



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 30, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.063296/2022-12,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura da Pró-Reitoria de Administração a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Almoxarifado (SA/DRMN/DSAN/PROAD/UFES)	Divisão de Recursos Materiais (DRMN/DSAN/PROAD)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.


PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 01/07/2022 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP